



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 463.018 - Matrícula: 71657 - Pág.: 1 de 5

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula

00071657

ficha

0001

Indaiatuba, 24 de Setembro

de 20 07

Imóvel: Lote de terra sob nº 01 da quadra C., do loteamento denominado VILA RESIDENCIAL AVAÍ, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 4,50 metros de frente para a rua 02, mais 11,82 metros em curva na confluência das ruas 01 e 02, nos fundos mede 20,94 metros, confrontando com a propriedade da Granja Avaí Ltda, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,56 metros, confrontando com a rua 01; e do lado oposto na mesma posição acima mede 30,00 metros, confrontando com o lote nº 02, perfazendo a área de 464,67 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: GRANJA AVAÍ LTDA, com sede nesta cidade, na rua Tangará nº 500, inscrita no CGC/MF sob nº 49.450.893/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº 353.005.905. - - - - -

Título Aquisitivo: Transcrição nº 17.342 do Livro 3-T, As folhas 196 do Registro de Imóveis de Itu-SP, datada de 19 de setembro de 1954 e matrículas nºs 51.704 e 51.705, abertas em 27 de julho de 2000, sendo o loteamento objeto do R2/51.707. O Esc. Habilitado, *Eduardo Ceschin* (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam). - - - - -

AV1/71.657. Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. As cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto desta matrícula constam do contrato padrão devidamente arquivado nesta Serventia no processo de loteamento. O Esc. Habilitado, *Eduardo Ceschin* (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam). - - - - -

AV2/71.657 (LOGRADOURO/CADASTRO). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Conforme aviso de lançamento e relação de logradouros e loteamentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que a rua 02 do loteamento Vila Residencial Avaí denomina-se atualmente Rua EDUARDO MUNHOZ, nos termos da Lei Municipal nº 4.902/06, bem como a Rua 01 do referido loteamento denomina-se atualmente Rua PEDRO DE TOLEDO e o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado naquela repartição sob nº 5153.0330.0-5. O Substº do Oficial, *José Luiz Teixeira de Camargo Junior* (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R3/71.657 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 25 de outubro de 2007. Por escritura de 05 de outubro de 2007, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0444, página 253), GRANJA AVAÍ LTDA vendeu para CARLOS ROBERTO MOLINES, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 7.235.929 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 766.277.308-63, casado aos 28/12/1985, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais <VIDE VERSO>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA95HGNNCJ-WH4X9-N8VSG>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

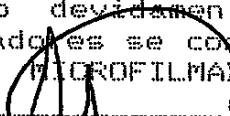
Protocolo: 463.018 - Matrícula: 71657 - Pág.: 2 de 5

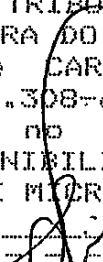
matricula

00071657

ficha

0001

do 12º Subdistrito - Cambuci, São Paulo-Capital, aos 09/01/1987, sob nº 4582, livro B-15, fls. 154, com TANIA ANGIOLETTO COSTA MOLINES, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.038.459-8 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 052.636.928-03, com endereço à Rua Rangel Pestana, 1061, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo-SP, onde têm domicílio, pelo preço de R\$ 58.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Para os efeitos da lei 8.212/91 e Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e alterações, foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 052952007-21024030, emitida em 18/09/2007, válida até 16/03/2008, arquivada naquelas notas sob nº 45/2007; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006, às 12:53:20hs de 18/09/2007, válida até 16/03/2008 (código de controle da certidão: 5565.D57D.5213.9232), arquivada naquelas notas sob nº 45/2007. Segundo o notário, os contratantes declararam ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, constantes da escritura ora registrada, bem como do contrato padrão do referido loteamento devidamente arquivado nesta Serventia, as quais os compradores se comprometem a cumprir e respeitar. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 149.465. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV4/71.657 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 09 de abril de 2015. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201503.2417.00051491-IA-640, datado de 25 de março de 2015, processo nº 00176008720095150030, Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRT 15E - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, faço constar que os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, inscrito no CPF/MF nº 766.277.308-63 e TANIA ANGIOLETTO COSTA MOLINES, inscrita no CPF/MF nº 052.636.928-03 foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 238.392. O Escrevente Habilitado,  (Jair Antonio Pianucci Filho).

AV5/71.657 (FENHORA). Indaiatuba, 18 de agosto de 2016. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 11 de agosto de 2016, às 11:50:32 h, pelo Escrivão/Diretor da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. <VIDE FICHA 0002>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA95HGNNCJ-WH4X9-N8VSG>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Protocolo: 463.018 - Matrícula: 71657 - Pág.: 3 de 5

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE INDAIATUBA - SP**

matrícula  
00071657

ficha  
0002

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2016

Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Trabalhista (número de ordem: 00176008720095150030), em que figuram, como exequente, ROBSON LUIZ DE LEMOS, inscrito no CPF MF sob nº 307.283.158-07, e, como executados, CALDEIRINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ MF sob nº 01.963.840/0001-12, BARBARA ANGIOLETTO MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 422.921.348-45, GABRIELA ANGIOLETTO MOLINES, inscrita no CPF MF sob nº 438.562.158-67, e CARLOS ROBERTO MOLINES (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 551.592,41, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado Carlos Roberto Molines foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.101. O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV4/71.657 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 30 de agosto de 2016. Conforme Ofício nº 201608 0312 00169991-TA-170 (Origem 201503.2417.00051491-IA-640 - Processo 00176008720095150030), Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 15ª REG - OURINHOS - VARA DO TRABALHO DE OURINHOS, verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de CARLOS ROBERTO MOLINES, razão pela qual fica CANCELADA a AV4/71.657. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 254.803. O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV07/71.657 Penhora. Indaiatuba, 04 de dezembro de 2023. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 19 de novembro de 2023, às 11:11:25 h, pela Escrivã/Diretora da 1ª Vara Federal de Ourinhos-SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Fiscal (número de ordem: 000363-61.2016.03.6125), em que figuram, como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e, como executado, CARLOS ROBERTO MOLINES, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 14.768,89, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. O executado Carlos Roberto Molines foi nomeado depositário. PROTOCOLADO SOB Nº 369.216 EM 21/11/2023. Selo: 1201703210X000605035RY23K. A Escrevente Substituta, \_\_\_\_\_ (Mariana Rezende).

AV.08/71.657. Indaiatuba, 24 de janeiro de 2024. PENHORA. Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 15 de janeiro de 2024, às 11:41:31 h, pelo Escrevente Técnico Judiciário da 3ª Vara Cível desta Comarca, produzida conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 1003159-34.2021.8.26.0248), em que figuram, como exequente, ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL AVAI, CNPJ/MF nº 06.886.562/0001-60, e, como executado, CARLOS ROBERTO MOLINES, já qualificado, com valor da dívida em R\$ 106.901,44, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel des

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA95HGNNCJ-WH4X9-N8VSG>

CNS nº 12.017-0

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

Protocolo: 463.018 - Matrícula: 71657 - Pág.: 5 de 5

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias e restrições sobre o imóvel, nos termos do art. 19, §11, da Lei nº 6.015/73.

Certidão extraída por meio reprográfico sob a forma de documento eletrônico, com certificação digital ICP-Brasil, nos moldes da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel até o dia útil anterior à emissão e o seu prazo de validade é de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição.

Indaiatuba - SP, 02 de setembro de 2024

AO OFICIAL	R\$: 0,00
AO ESTADO	R\$: 0,00
A SEC. FAZENDA	R\$: 0,00
AO SINOREG	R\$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 0,00
AO MUNICÍPIO	R\$: 0,00
AO MP	R\$: 0,00
TOTAL	R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado  
no site: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 463.018

Código Nacional de Matrícula: **120170.2.0071657-66**

1201703C3FV000698518PI24G

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA95H-GNNCJ-WH4X9-N8VSG>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

